

**PORTARIA Nº 299/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 325/2015-DIPES, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloísa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Daniele de Santana, no período de 01/10/2015 a 05/10/2015, e reprogramá-las para 19/10/2015 a 23/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 300/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MÁRCIA CHRISTINA CAETANO ROMANO (UFSJ), ALBA OTONI (UFSJ) e VIRGÍNIA JUNQUEIRA OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 050/2015, na área de Saúde da Mulher e da Criança, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ALBA OTONI (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ARLESSANDRO PINTO DE SOUZA CARVALHO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 301/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Patrícia Peres de Oliveira	23122.014571/2015-35	01/10/15	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 302/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMIN AÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINA ÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Alysson Helton Santos Bueno (DEMEC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/05/2015	23122.014244/2015-83
Beatriz Alves Ferreira (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/01/2015	23122.013816/2015-15
Cleuzilaine Vieira da Silva (DELAC)	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	28/03/2015	23122.012779/2015-10
Elizete Antunes Teixeira (DECAC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2015	23122.014334/2015-74
Enoi Miranda Barbosa Mendes (DELAC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/06/2015	23122.011755/2015-43
Fábio Vieira dos Santos (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2015	23122.014568/2015-11
Gabriel Menezes Viana (DCNAT)	A/Assistente/I	A/Assistente/II	03/04/2015	23122.008537/2015-21
Gustavo Fernandes Rodrigues (DETEM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.014270/2015-10
Jayme Cabral Guimaraes (DMUSI)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	15/01/2015	23122.005970/2015-13
Leandro Mendes de Souza (DECEB)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	12/07/2015	23122.014252/2015-20
Leonardo Marmo Moreira (DEZOO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/08/2015	23122.014967/2015-82
Magna Cristina de Paiva (CCO)	A/Assistente/I	A/Assistente/II	03/04/2015	23122.013813/2015-73
Marcelo Dalla Vecchia (DPSIC)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/07/2015	23122.013492/2015-15
Márcio Eduardo Silveira (DEMEC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.014241/2015-40
Mariana Linhares Pereira (CCO)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	07/02/2015	23122.014358/2015-23
Mário Cupertino da Silva Júnior (DETEM)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/06/2015	23122.012542/2015-39
Mateus da Silva Junqueira (DEALI-CSL)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/08/2015	23122.014941/2015-34
Telma Porcina Vilas Boas Dias (CCO)	A/Assistente/I	A/Assistente/II	23/07/2015	23122.014570/2015-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 303/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 61/2015-SECEX-PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Prof. Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Tarcísio Laerte Gontijo, lotado no CCO, no dia 29/09/2015, e reprogramá-las para o dia 06/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 304/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2015-SEVIR, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do Vice-Reitor Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira, no período de 05/10/2015 a 08/11/2015, e reprogramá-las para 15/11/2015 a 19/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 305/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Waldir Raimundo das Chagas (SETEC)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Redação Oficial"	D316	D416	05/10/2015	23122.016798/2015-15
	Administrativo	Portal Formação Belém/PA				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 306/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Gabriela Silva Oliveira (SEPCE)	Auxiliar em Administração	Diploma de graduação		0%	25%	01/10/2015	23122.016768/2015-17
	Administrativo	Bacharela em Direito	Universidade Presbiteriana Mackenzie São Paulo/SP				
Karoline Lovatto Serpa (SECOL)	Auxiliar em Administração	Diploma de graduação		0%	25%	01/10/2015	23122.016770/2015-88
	Administrativo	Bacharel em Direito	UFOP Ouro Preto/MG				
Marco Antônio Fonseca (SETEC)	Auxiliar em Administração	Diploma de Graduação		0%	25%	01/10/2015	23122.016765/2015-75
	Administrativo	Tecnólogo em Gestão Pública	Associação Educacional Dom Bosco Resende/RJ				
Marcos Elias de Sousa (COPSI)	Assistente em Administração	Declaração de Conclusão de curso		0%	25%	01/10/2015	23122.016762/2015-31
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Secretariado	UNINTER Curitiba/PR				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 307/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Ana Alice Almeida Reis (PROGP)	Auxiliar em Administração	Certificado de conclusão de curso		0%	30%	01/10/2015	23122.016769/2015-53
	Administrativo	Especialização em Gestão de Negócios	UNI-BH Belo Horizonte/MG   2006				
Édipo da Penha Zanon (DCIAG)	Técnico de Laboratório	Certidão de Conclusão de curso		0%	52%	01/10/2015	23122.016767/2015-64
	Agropecuário	Mestre em Agroquímica	UFV Viçosa/MG   2015				
Elvis Márcio de Castro Lima (DTECH)	Técnico de Laboratório	Ata de defesa de tese		52%	75%	30/09/2015	23122.016763/2015-86
	Ciências Exatas e da Natureza	Doutorado em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	UFLA Lavras-MG   2015				
Felipe José Geromim dos Reis (DIBIB)	Auxiliar em Administração	Atestado de Conclusão de curso		0%	25%	01/10/2015	23122.016775/2015-19
	Administrativo	Graduação em Administração	Universidade Federal de São João del-Rei   2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 308/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2015-ASCON, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Profª Valéria Heloísa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Bruno Leal de Carvalho, no período de 14/10/2015 a 01/11/2015, e reprogramá-las para 12/11/2015 a 30/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 309UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidore abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Paulo César dos Santos (DIBIB)</b>	363	434824	Auxiliar em Administração	C414	C415	05/07/2015	23122001982/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 310/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **BOUTROS SARROUH (UFSJ), MARÍLIA MAGALHÃES GONÇALVES (UFSJ) e ALESSANDRA COSTA VILAÇA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 051/2015, na área de Engenharia Química para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARÍLIA MAGALHÃES GONÇALVES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FABIANO LUIZ NAVES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 311/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Hosana Ferreira Rates	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	24/02/2015	23122.014566/2015-22
Caroline Pereira Domingueti	A/Assistente/I	A/Assistente/II	17/05/2015	23122.014569/2015-66
Alexandre Costa Val	A/Assistente/I	A/Assistente/II	06/08/2015	23122.014725/2015-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 312/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.016936/2015-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Cristiano Otaviano**, lotado(a) no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 30 de setembro de 2015, o curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal de Juiz de Fira - UFJF, na cidade de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 313/UFSJ/PROGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

<b>PROFESSOR</b>	<b>DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO /NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
Alberto Ferreira da Rocha Júnior	D/Associado/II	D/Associado/III	16/03/2015	23122.011648/2015-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 314/UFSJ/PROGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
André de Paiva (SINAC)	Auxiliar em Administração	Atestado de conclusão de curso		0%	25%	07/10/2015	23122.017000/2015-52
	Administrativo	Graduação em Filosofia	Universidade Federal de São João del-Rei 2012				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 315/UFSJ/PROGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

<b>PROFESSOR</b>	<b>DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
Levindo Diniz Carvalho	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/08/2015	23122.015962/2015-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 316/UFSJ/PROGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **GLÁUCIO LOPES RAMOS (UFSJ), ÁLVARO AUGUSTO MACHADO DE MEDEIROS (UFJF) e RICARDO LUIZ DA SILVA ADRIANO (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 049/2015, na área de Engenharia Elétrica, subárea Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **AUGUSTO MACHADO DE MEDEIROS (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 295/UFSJ/PROGP, de 28 de setembro de 2015.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 317/UFSJ/PROGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Maria do Carmo Lara Araújo (SECOP)</b>	465	434809	Operador de Teleimpressora	B414	B415	27/09/2015	23122003181/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 318/UFSJ/PROGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **CRISTHIANE GUIMARÃES MACIEL REIS (UFSJ)**, **JANAÍNA MIRANDA BARBOSA (UFSJ)** e **GIANN BRAUNE REIS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 047/2015, na área de Operações Unitárias na Indústria de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **JANAÍNA MIRANDA BARBOSA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 319/UFSJ/PROGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 91/2015-PROEX, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Maria Anália Catizane Ramos , no período de 10/10/2015 a 18/10/2015, e reprogramá-las para 09/11/2015 a 17/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 320/UFSJ/PROGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Leonardo Lucas Carnevalli Dias	23122.105003/2014-61	15/10/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 321/UFSJ/PROGP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Renata Dornelas de Siqueira (SEMAS/CAP)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Gestão de Pessoas – Fundamentos Essenciais"	D102	D202	13/10/2015	23122.018087/2015-8
	Administrativo	Educamundo Belo Horizonte/MG				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 322/UFSJ/PROGP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Aline Renata Santos (SEREC)	Assistente em Administração	Declaração de Conclusão de curso		15%	30%	13/10/2015	23122.018082/2015-52
	Administrativo	Especialização em Administração Pública	Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro/RJ				
Elisa Regina Pita (COTEA)	Costureiro de Espetáculo/Cenário	Certificado de especialização		25%	30%	19/10/2015	23122.018078/2015-94
	Artes, Comunicação e Difusão	MBA em Administração e Qualidade	UNINTER Curitiba/PR				
Eliza Rezende Pinto Narciso (SEREG)	Auxiliar em Administração	Diploma de Graduação		0%	25%	15/10/2015	23122.018074/2015-14
	Administrativo	Bacharel em Administração	Universidade Federal de Lavras Lavras/MG				
Helena Galdina Bezerra Porfírio (SEACA)	Auxiliar em Administração	Diploma de graduação		0%	25%	15/10/2015	23122.018077/2015-40
	Administrativo	Licenciatura em Letras – Habilitação Língua Portuguesa	UFOP Ouro Preto/MG				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 323/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria 307/UFSJ/PROGP, de 05 de outubro de 2015, que concedeu incentivo à qualificação a servidores da UFSJ, onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Felipe José Geromim dos Reis (DIBIB)	Auxiliar em Administração	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	01/10/2015	23122.016775/2015-19
	Administrativo	Graduação em Administração					
		Universidade Federal de São João del-Rei	2015				

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Felipe José Geromim dos Reis (DIBIB)	Auxiliar em Administração	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	05/10/2015	23122.016775/2015-19
	Administrativo	Graduação em Administração					
		Universidade Federal de São João del-Rei	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 324/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** as professoras **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA (UFSJ)**, **LUCIANA REGINA FERREIRA DA MATA (UFSJ)** e **DANIELE ALCALÁ POMPEO (FAMERP)** para, sob a presidência da primeira, comporem a banca do Concurso Público para provimento de Cargo do Magistério Superior – CPD 048/2015, na área de Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LUCIANA REGINA FERREIRA DA MATA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 325/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Eliza Rezende Pinto Narciso (SEREG)	Auxiliar em Administração	Ata de defesa de dissertação		25%	52%	23/10/2015	23122.018580/2015-03
	Administrativo	Mestrado em Administração	Universidade Federal de Lavras Lavras/MG 2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 326/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **FÁBIO ALEXANDRE DE MATOS (UFSJ), IVANA DE VASCONCELLOS LATOSINSKI (UFSJ) e RONALDO RIBEIRO ALVES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 040/2015, na área de Matemática, para o Departamento de Matemática e Estatística da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **IVANA DE VASCONCELLOS LATOSINSKI (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 327/UFSJ/PROGP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **FILOMENA MARIA AVELINA BOMFIM (UFSJ)**, **CRISTIANO OTAVIANO (UFSJ)** e **VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 057/2015, na área de Comunicação, Linguística, Produção Textual e Processos Jornalísticos, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CRISTIANO OTAVIANO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº328/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Adalberto Nunes Pereira Filho (SEDIT)</b>	Revisor de Textos	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	27/10/2015	23122.018766/2015-54
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Revisão de Texto					
		AVM – Faculdade Integrada Brasília/DF	2015				
<b>Eduardo José Lopes (PPGCS)</b>	Assistente em Administração	Certificado de Curso		25%	30%	13/10/2015	23122.018463/2015-31
	Administrativo	Especialização em Redes de Computadores					
		UFJF – Juiz de Fora/MG	2013				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 329/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Adalberto Nunes Pereira Filho (SEDT)</b>	Revisor de Textos	Certificado de Conclusão dos Cursos “Metodologia do Trabalho Científico” e “Redação Oficial”	E101	E201	29/10/2015	23122.016999/2015-12
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Instituto Politécnico de Ensino à Distância – São Paulo/SP Prime Cursos – Blumenau/SC 120 horas				
<b>Bruno Henrique Fernandes (DEGEO)</b>	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Introdução à Gestão de Projetos”, “Gestão de Projetos 01 – Como Trabalhar com Projetos?”, “Gestão de Projetos 02 – Como Iniciar o Trabalho com Projetos?”, “Gestão de Projetos 03 – Como Planejar o Escopo, Prazo e Orçamento?”, “Básico em Orçamento Público”, “Ética e Serviço Público”, “Federalismo no Brasil”.	D305	D405	20/10/2015	23122003327/2012-00
	Administrativo	ENAP – Brasília/DF Fundação Bradesco – Osasco/SP Escola Virtual SOF – Brasília/DF 166 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 330/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Cristiane Aparecida da Silva (NOPES)</b>	Administrador	Certificado de Conclusão dos Cursos “Postura e Imagem Profissional”, “Análise e Construção de Planilhas de Formação de Custos e Preços”, “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público” e “Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira”.	E101	E201	29/10/2015	23122.019038/2015-60
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP				
		ESAF – Belo Horizonte/MG ILB – Brasília/DF ENAP – Brasília/DF				
		138 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 331/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Adalberto Nunes Pereira Filho (SEDI)	2428	2115933	Revisor de Textos	E201	E202	29/10/2015	23122.002087/2015-63
Agostinho José do Carmo Neto (DPSIC)	418	434624	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122002737/2012-29
Carlos Roberto da Silva (SALOG)	413	434652	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122001975/2012-10
Conceição Teixeira Carvalho Lima (SALOG)	449	434664	Servente de Limpeza	A414	A415	30/07/2015	23122002614/2012-92
Denise Fonseca (NEAD)	1147	1617629	Assistente em Administração	D405	D406	30/09/2015	23122003002/2012-10
Everton Pereira Alves Ferreira (NEAD)	1179	1616851	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122003182/2012-38
Luís Roberto Pereira (SALOG)	378	434755	Auxiliar em Administração	C414	C415	12/07/2015	23122001976/2012-65
Maria de Lourdes Pereira Lima (NEAD)	536	435078	Auxiliar em Administração	C413	C414	24/08/2015	23122002862/2012-38
Mirtes Zoé da Silva Moura (NEAD)	620	1049506	Técnico em Assuntos Educacionais	E412	E413	23/09/2015	23122003376/2012-38
Otacílio do Nascimento de Souza (SALOG)	384	434821	Servente de Limpeza	A114	A115	14/07/2015	23122001973/2012-29
Rogério Geraldo de Paiva (DFIME)	1148	1616695	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122002993/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 332/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Antônio Clemente Rosa Filho (SALOG)	400	434643	Servente de Limpeza	A414	A415	12/07/2015	23122001972/2012-83
Cláudia Paropato Martins Amaro (SEAPS)	614	1049172	Assistente Social	E212	E213	25/09/2015	23122003215/2012-47
Elson Marcos de Oliveira	2385	2099976	Técnico em Agropecuária	D101	D102	17/09/2015	23122.002085/2015-74
Francisco Augusto Santana (SETRA)	425	434688	Motorista	C414	C415	12/07/2015	23122002147/2012-00
Jacqueline Almeida Silva (PGENF)	1165	1617174	Assistente em Administração	D405	D406	22/10/2015	23122003523/2012-74
Maurício Geraldo Lara (SETRA)	464	434789	Motociclista	B414	B415	01/10/2015	23122003210/2012-10
Míria Aparecida do Espírito Santo e Santos (DTECH)	1184	1616456	Assistente em Administração	D405	D406	01/10/2015	23122003548/2012-74
Patrícia do Carmo Rioga Silva (SMTSL)	1882	1849732	Assistente em Administração	D403	D404	04/09/2015	23122003102/2012-47
Sílvia Gabriela costa de Oliveira (PROAE)	1183	1610824	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2015	23122004046/2012-65
Ubiratã Sad Almeida (SETIF)	1139	1617227	Técnico de Laboratório	D405	D406	26/09/2015	23122004067/2012-83
Vladimir Boechat Braga Filho (SETIF)	1180	1617297	Assistente em Administração	D305	D306	26/09/2015	23122003658/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 333/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Antônio Tibúrcio de Almeida (SETEC)	412	434647	Vigilante	D415	D416	12/07/2015	23122002733/2012-47
Benedito Danilo Silva (SRESA)	415	434649	Vigilante	D414	D415	12/07/2015	23122002574/2012-83
Doralice Taroco Campos (COCIC)	450	434670	Telefonista	C414	C415	29/07/2015	23122002880/2012-10
Fabiano Costa Torres (SECOL)	2086	1851695	Assistente em Administração	D403	D404	01/09/2015	23122003059/2012-10
Júlio Henrique Cançado Braga (DEQUE)	1199	1623211	Assistente em Administração	D405	D406	16/10/2015	23122003375/2012-92
Lídia Ferreira Mariano da Paz (SRECAP)	1173	1617194	Assistente em Administração	D405	D406	30/09/2015	23122003290/2012-19
Luzia Kellen Guimarães Garcia (SEPOS)	373	434757	Auxiliar em Administração	C414	C415	12/07/2015	23122001979/2012-00
Mara Nogueira Souto (SEPRO)	374	434765	Bibliotecário Documentalista	E114	E115	24/07/2015	23122002578/2012-65
Márcio Lombardi Castro (NTINF)	380	434766	Auxiliar em Administração	C414	C415	11/08/2015	23122002864/2012-29
Sônia Oliveira Sales de Paula (SERLE)	451	434858	Telefonista	C414	C415	29/07/2015	23122002615/2012-38
Reginaldo Coimbra Vieira (NEAD)	2358	2082891	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	24/07/2015	23122.001034/2015-25
Terezinha Francisca Monteiro do Vale (SEGRA)	391	434861	Servente de Limpeza	A414	A415	12/07/2015	23122002575/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas